

MEDIDA PROVISÓRIA 1031, DE 2021

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se os §§ 3º, 4º e 5º do artigo 1º da Medida Provisória 1031.

JUSTIFICAÇÃO

Não se devem contratar os serviços técnicos especializados necessários ao processo de desestatização da Eletrobrás, ou ter qualquer tipo de gasto antes que a Medida Provisória 1031 seja aprovada pelo Congresso, pois esses gastos poderiam se tornar prejuízo ao erário.

Sala das Sessões em

Senador PAULO ROCHA

PT/PA

SF/21135.90358-05